



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER COSP Nº 32/2026 AO PLO Nº 2/2026

### COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

**Parecer:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2026 – Denomina a Rua 3 do bairro Jardim Bourbon de Rua Waldomiro Inocente.

**Autoria:** Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo

**Relator:** Vereador José Aparecido da Rocha.

#### I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 02/2026, de autoria do Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo, que visa denominar a Rua 3, localizada no Bairro Jardim Bourbon, como “Rua Waldomiro Inocente”.

A proposição estabelece ainda que o Poder Público Municipal deverá adotar as providências necessárias para a instalação das placas denominativas no referido logradouro, conforme legislação vigente.

O projeto está devidamente instruído com a documentação exigida por lei, incluindo documentos e currículo do homenageado, bem como conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas aos serviços públicos, ordenamento urbano e interesse social.

A presente proposição tem por objetivo regularizar a denominação de via pública no Bairro Jardim Bourbon, contribuindo para a adequada organização urbana, facilitando a identificação de endereços, a prestação de serviços públicos e a localização por parte da população.

A denominação de logradouros públicos, além de sua função administrativa, possui relevante valor social e cultural, ao homenagear cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do município, conforme demonstrado na justificativa e documentação apresentada.

Verifica-se que o projeto encontra-se em conformidade com a legislação vigente e com a Lei Orgânica do Município, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

#### II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 02/2026, por entender que a matéria atende ao interesse público e está em conformidade com as normas legais aplicáveis.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## III – DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, em reunião, acompanha o parecer do Relator e opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 02/2026.

Ibitinga, 23 de abril de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3F69-DD43-4E13-8D14